

DECRETO N° 19346/2023**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo aos professores.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Escola em que atua	Período
18198-1	Arlete Turmina Beal	016.125.969-32	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete	01.02.2023 a 20.12.2023
18889-1	Caroline Maria Allein	102.986.009-27	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01.02.2023 a 20.12.2023
19669-1	Celene Aparecida Balena	656.852.969-91	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek	06.02.2023 a 20.12.2023
17761-1	Cleuseli Aparecida Mendes Restelatto	017.618.019-29	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01.02.2023 a 20.12.2023
17525-1	Edineia Zimmermann Detoni	025.120.469-31	Escola Municipal do Campo José Bonifácio	01.02.2023 a 20.12.2023
16586-1	Fabio Aurelio Grandi	064.268.629-75	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek	01.02.2023 a 20.12.2023
17530-2	Iandra Rovaris Biz	894.608.129-53	Escola Municipal do Campo José Bonifácio	01.02.2023 a 20.12.2023
17824-1	Juliana Faust Bez	069.427.529-83	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek	01.02.2023 a 20.12.2023
18903-1	Karine Zinn da Silva	082.200.959-54	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek	01.02.2023 a 20.12.2023
16098-1	Liliam Carla Pinzon de Moraes	062.397.809-10	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01.02.2023 a 20.12.2023
1236-1	Marita Ana Martins Moreira	525.405.969-91	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01.02.2023 a 20.12.2023
11570-1	Odiles Maria Langa	757.324.089-91	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01.02.2023 a 20.12.2023
19741-1	Regiane Cristina Hablich	050.972.169-97	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01.02.2023 a 20.12.2023
13193-1	Roseli Debarba	006.352.669-70	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete	01.02.2023 a 20.12.2023

18346-1	Silvia Maria Harka	075.192.619-13	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01.02.2023 a 20.12.2023
18994-1	Silvia Rubert	070.056.119-69	Escola Municipal do Campo José Bonifácio	01.02.2023 a 20.12.2023

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças